

EDITAL Nº. 01/2022

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para as matrículas das(os) novas(os) estudantes na EEEP Professora Marly Ferreira Martins, destinados ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o ano letivo de 2023 e dá outras providências.

O Diretor da Escola Estadual de Educação Profissional Professora Marly Ferreira Martins, professor(a) Lindemberg Jackson Sousa de Castro, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições de seleção para ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, para o ano letivo 2023, nos **Cursos Técnicos em Enfermagem, Hospedagem e Redes de Computadores**, ofertados por esta instituição de ensino.

1 VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2023 e **somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio**, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no Anexo I deste edital.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria nº **0929/2022** GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia **07/12/2021**, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3 QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas, para o ano de 2023, vagas para compor a 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional na EEEP Professora Marly Ferreira Martins, conforme anexo I deste edital.

3.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.

3.2.1 São consideradas deficiências, de acordo com o Censo Escolar:

- a. Baixa visão
- b. Cegueira
- c. Deficiência auditiva
- d. Deficiência física
- e. Deficiência intelectual
- f. Surdez
- g. Surdocegueira
- h. Deficiência múltipla
- i. Transtorno do espectro autista - TEA

3.3 Na hipótese de o quantitativo de vagas a que se refere ao subitem 3.2 resultar em número fracionado, considerar o critério de arredondamento.

3.4 Caso as vagas das inscrições reservadas às(aos) estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para as(os) estudantes oriundas(os) da escola pública e privada, considerando o disposto na Portaria de Matrícula Nº 0929/2022 - GAB.

3.5 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundas(os) da

rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundas(os) da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009, considerando, ainda, as seguintes definições:

3.5.1 Dos 80% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.5.2 Dos 20% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede privada de ensino, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.6 São considerados territórios da EEEP Professora Marly Ferreira Martins, os seguintes bairros: **Araturi, Metrópole e Arianópolis.**

3.7 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundos da rede pública de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

3.8 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundos da rede privada de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

3.9 No caso de a(o) estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º ao 9º anos), para atender ao subitem 3.5.

3.10 As(Os) estudantes que não estão de acordo com 3.7, 3.8 e 3.9 serão estudantes classificados(os) de acordo com o tipo de escola que concluiu ou que está concluindo o 9º ano.

3.11 Serão ofertadas 135 vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme Anexo I deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **05 a 14 de dezembro de 2022**, nos horários especificados de acordo com os Seminários Vocacionais (tabela abaixo) exclusivamente, em ambientes da Escola Estadual de Educação Profissional Professora Marly Ferreira Martins, situada na rua NW 03, s/n, Araturi, Caucaia. Para acompanhar as informações do processo seletivo, os candidatos devem acessar o blog da escola: <https://selecaodealunosmarlyferreira.blogspot.com/>

Devem comparecer ao Seminário Vocacional o(a) estudante e seu responsável legal, munidos de caneta e de máscara contra a COVID-19, e após assistirem ao seminário, efetivarão a sua inscrição no Processo Seletivo.

DATAS E HORÁRIOS DOS SEMINÁRIOS VOCACIONAIS

	Número de Inscrição	Data	Horário
Seminário 1	01 ao 60	05/12	10:00
Seminário 2	61 ao 120	06/12	10:00
Seminário 3	121 ao 180	06/12	13:30
Seminário 4	181 ao 240	07/12	10:00
Seminário 5	241 ao 300	07/12	13:00
Seminário 6	301 ao 360	08/12	10:00
Seminário 7	421 ao 480	08/12	13:30
Seminário 8	481 ao 540	09/12	10:00
Seminário 9	541 ao 600	12/12	10:00
Seminário 10	641 ao 700	13/12	10:00
Seminário 11	701 ao 740	14/12	10:00

4.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1.1 A(O) estudante ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula.

4.1.2 A(O) estudante ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h;

4.1.3 As(Os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, **carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar**, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, a(o) estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental;

4.1.4 Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

4.1.5 No ato da inscrição, a(o) candidata(o) optará por 1 (uma) opção de curso, tendo direito a concorrer a vaga apenas para o curso de sua escolha. Para efetivar a sua inscrição o(a) candidato(a), junto com seu responsável legal, deverão assistir a um dos Seminários Vocacionais, de acordo com o cronograma com datas e horários disponíveis na tabela acima.

4.1.6 A(O) candidata(o) transgênero que desejar ser tratada(o) pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula deverá fazer a opção na solicitação da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratada(o). Caso a(o) candidata(o) seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura das mães/pais ou responsáveis legais, acompanhado de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.

4.1.7 A(O) estudante ter assistido a um dos seminários vocacionais, conforme tabela descrita no item 4.

5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na EEEP Professora Marly Ferreira Martins obedecendo ao período e aos horários estabelecidos no calendário supracitado. Para efetivar a inscrição o(a), acompanhado(a) do seu responsável legal, devem assistir a um dos Seminários Vocacionais, conforme tabela do calendário do item 4.

5.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1.1 Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária) no nome de um dos responsáveis legais do(a) estudante.

5.1.2 Cópia da certidão de nascimento ou RG da(o) estudante.

5.1.3 Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pela(o) diretor(a) e secretária(o) escolar da escola, devendo constar, nesses documentos, a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pela(o) estudante.

5.1.4 As(os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre), devendo a(o) estudante ter concluído o ensino fundamental quando da confirmação da matrícula.

5.2 Será permitida a entrada na escola de apenas uma(um) responsável pela inscrição do(a) candidato(a), devendo o(a) mesmo(a), obrigatoriamente, estar de máscara e portar caneta de cor azul ou preta.

6 DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1 Os documentos apresentados pelas(os) estudantes, conforme o item 5 deste Edital, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

6.2 A análise da documentação apresentada pela(o) estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP Professora Marly Ferreira Martins, especificamente para essa finalidade.

6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização da mesma ou fora do período de inscrição especificado nesse edital. O(a) candidato e seu responsável legal são os únicos responsáveis por organizar e entregar a documentação correta e completa.

6.4 A Crede 1, por meio da Cedeia/Superintendência Escolar, acompanhará e validará esse processo.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para a classificação das(os) candidata(os) que farão jus à vaga na EEEP Professora Marly Ferreira Martins, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, cursadas nos anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º Ano ou EJA anos finais do Ensino Fundamental) constantes na documentação apresentada pelo candidato.

7.2 A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido pela(o) estudante.

7.3 Para as(os) estudantes que apresentarem histórico ou declaração como aluna(o) classificada(o) nos anos letivos de 2020 e de 2021, amparadas(os), respectivamente, pelos Pareceres nº 299/2020 e nº 386/2021, não constando no documento apresentado as médias referentes ao 8º e/ou 9º anos, para efeitos de classificação, serão consideradas apenas as médias apresentadas.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a. comprovadamente maior idade;
- b. maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- c. Mantida a situação de empate, será priorizado a(o) estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados preliminares das(os) estudantes classificados e classificáveis serão divulgados no dia **22 de dezembro de 2022, a partir das 16h**, afixados na entrada da EEEP Professora Marly Ferreira Martins e também postados no blog da escola: <https://selecaodealunosmarlyferreira.blogspot.com/>

9.2 Os resultados finais serão divulgados, no dia **03 de janeiro de 2023, a partir das 17h**, na escola e no site da Crede 1 (<https://www.crede01.seduc.ce.gov.br/>), e também no blog da escola: <https://selecaodealunosmarlyferreira.blogspot.com/>

10 MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na secretaria da EEEP Professora Marly Ferreira Martins, viabilizada pelo sistema SIGE Escola (via web), no período e horário estabelecidos conforme cronograma (ANEXO II) e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

10.2 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- a. requerimento de matrícula preenchido;
- b. documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- c. histórico escolar;
- d. 4 (quatro) fotografias 3x4 recentes e iguais;
- e. 2 (duas) pastas escolares de acordo com a cor de cada curso: rosa para Enfermagem, verde para Hospedagem e azul para Redes de Computadores;
- f. cópia da certidão de nascimento (sem esse documento o(a) estudante não poderá realizar sua matrícula);
- g. ficha de saúde devidamente preenchida;
- h. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- i. cartão de vacinação, conforme Lei nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes até 18 anos;
- j. cópia do cartão de vacinação contra COVID-19;
- l. estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e, quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS);

m. os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo (com exceção da certidão de nascimento, que deve ser entregue no ato da matrícula), ficando a/o secretária/o escolar incumbido de acompanhar a entrega da devida documentação.

11 DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da Crede1/SEDUC.

11.2 O prazo para interposição de recursos é de 7 (sete) dias consecutivos a partir da data e horário da publicação dos resultados, devendo a(o) interessada(o) apresentar requerimento específico (Anexo III deste edital), e enviá-lo para o e-mail eeepmarlyferreiramartins@gmail.com, assinado pela mãe/pai ou responsável legal. O recurso pode ser feito também presencialmente na secretaria da escola, no horário de 08h às 15h.

11.3 Para a interposição de recurso não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato de inscrição.

Caucaia, 05 de Dezembro de 2022



Diretor Registro Nº

Lindemberg Jackson Sousa de Castro
DIRETOR - D.O. 18/08/2016

ANEXO I

CURSO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
ENFERMAGEM	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA (vide item 3.6)	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA (vide item 3.6)	03 VAGAS	13 VAGAS
HOSPEDAGEM	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA (vide item 3.6)	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA (vide item 3.6)	03 VAGAS	13 VAGAS
REDES DE COMPUTADORES	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA (vide item 3.6)	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA (vide item 3.6)	03 VAGAS	13 VAGAS
TOTAL GERAL DE VAGAS						135 VAGAS

ANEXO II

DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2022	
ATIVIDADES	PERÍODO
LANÇAMENTO DO EDITAL	05/12/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	05 a 14/12/22 (conforme horário dos Seminários Vocacionais)
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	15 a 21/12/2022
RESULTADO PRELIMINAR	22/12/2022 (a partir das 16h)
PRAZO RECURSAL (por e-mail)	23/12/2022 a 29/12/2022
RESULTADO FINAL (Escola, blog da escola e site da CREDE 1)	03/01/2023
MATRÍCULA	05 a 10/01/2023

Horários dos Seminários Vocacionais: pela manhã às 10:00, à tarde às 14:00. O atendimento para as inscrições será feito após o término de cada Seminário.

EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS

ILMO. SR. DIRETOR
LINDEMBERG JACKSON SOUSA DE CASTRO

Inscrição nº _____ - Processo Seletivo 2023

Requerimento de revisão de notas e outros assuntos referentes ao Processo Seletivo 2023

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, venho requerer revisão em relação às notas, documentos, e/ou classificação do (a) candidato (a) inscrito (a) para seleção do Curso Técnico em _____ nesta Unidade Escolar.

Justificativa da Solicitação:

Nestes termos, solicito análise do referido recurso junto à Comissão de Seleção.

Caucaia, _____, de _____ de 20____.

ASSINATURA DO (A) SOLICITANTE